



“DVC IN ALTVM”

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 01 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de reuniões ordinárias deste Conselho para o ano 2026 e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 26 de Dezembro de 2026, registrada sob a Ata nº 177:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias deste Conselho para o ano de 2026.

Art.2º - As Reuniões ordinárias serão realizadas presencialmente todas as segundas quartas-feiras de cada mês, às 9h30min, conforme descrito na tabela abaixo:

MÊS	DIA
Março	11
Abril	08
Maio	13
Junho	10
Julho	08
Agosto	12
Setembro	09
Outubro	14
Novembro	11
Dezembro	09



“DVC IN ALTVM”

Art. 3ª - As reuniões extraordinárias serão realizadas de forma online, O link para as reuniões online está disponível no site oficial da Prefeitura de Caraguatatuba (www.caraguatatuba.sp.gov.br) na área destinada ao Conselho Municipal da pessoa com Deficiência, ou também pode ser solicitado com antecedência pelo Email comdefi@caraguatatuba.sp.gov.br.

Art. 4 - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 26 de Fevereiro de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba